

DO PRAZO: A vigência coincide com a da ARP n.º 12/2024, contada da data da assinatura deste Termo e término em 11/06/2026.

Programa de Trabalho: 719/00106183228621580000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Fonte de Recurso: 1.500.0100 (recursos próprios)

Rio Branco - AC, 19 de março de 2026

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SEJUSP e o Sr. Vilson da Silva Oliveira, pela empresa.

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 577/2025 - COMPRASGOV n° 90577/2025  
PROCESSO SEI n° 0819.012814.00195/2025-71

Validade da Ata: 12 (meses) contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

DO OBJETO – Contratação de empresa para o fornecimento, treinamento operacional e instalação (pela Contratante) de Solução de Display Interativo Inteligente, com tela de no mínimo 75 polegadas (Display Smart TIPO III), projetada para atender às necessidades do Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública (CIEPS), e unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, conforme Termo de Referência. EMPRESA B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, CNPJ n° 38.179.851/0001-16.

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. P/ REGISTRO | QUANT. P/ CONTRATAÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------|---|-------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| 01    | Solução de Display Interativo Inteligente de 75" (Display Smart TIPO III), tipo "tudo-em-um", incluindo sistema de videoconferência integrado (câmera 4K, microfones, alto-falantes), módulo de processamento (OPS PC), 01 suporte móvel, 01 suporte de parede, instalação sob responsabilidade da Contratante, e sendo aceito treinamento on line FABRICANTE/MARCA/MODELO: QUINYX/QTD-7520X-ZSA@ | unid              | 40                 | 25                    | R\$ 23.000,00      | R\$ 920.000,00  |
| TOTAL |   |                   |                    |                       |                    | R\$ 920.000,00  |

Rio Branco-Acre, 16 de março de 2026

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, pela SEJUSP e o Sr. Liliane Fernanda Ferreira, pela empresa.

## SEMA

Portaria SEMA N° 51, DE 23 DE março DE 2026

O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre - SEMA, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto Governamental n° 8.131-P, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n°13.883-A, de 15 de outubro de 2024, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 0820.009800.00081/2026-91,

RESOLVE:

ART. 1º Conceder alteração de Função de Confiança do poder Executivo – FCPE 10, para FCPE-11 ao servidor Quelyson Souza de Lima, matrícula 9225927, para exercer função cumulativa de Coordenador de Projetos Especiais - COPEC, Coordenador de Gestão Territorial e Ambiental - COGETA, e Chefe da Divisão de Gestão de Comando e Controle Ambiental - DIGECA no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA.

Art. 2º Revogando a Portaria n° 195 de 08 de agosto 2025, publicada no diário oficial n°14.084 de 13 de agosto de 2025, que concedeu a Função de Confiança do poder Executivo – FCPE- 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Leonardo das Neves Carvalho

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Decreto N° 8.131-P/2024.

**Portaria SEMA N° 52, DE 23 DE março DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, nomeado por meio do Decreto n° 8.131-P/2024, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, instituído pelo Decreto n° 5.758/2006, que prevê, em seus Princípios e Diretrizes, a promoção da participação social, bem como a pactuação e articulação das ações de gestão de áreas protegidas com os diferentes segmentos da sociedade; CONSIDERANDO o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas, instituído pela Lei Estadual N° 3.883/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 10.670, de 02 de setembro de 2004, que criou o Parque Estadual Chandless;

CONSIDERANDO a Portaria SEMA de n° 063 de 08 de setembro de 2009, que cria o Conselho Consultivo do Parque Estadual Chandless, e

CONSIDERANDO que o Conselho Consultivo de uma Unidade de Conservação - UC é um espaço formalmente instituído para governança de áreas protegidas, constituindo-se em um fórum de discussão, negociação e gestão da UC, fundamental para tratar de soluções e inovações ambientais, sociais, econômicas, culturais e políticas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 0820.013318.00011/2026-42.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o biênio 2026/2027, os membros para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual Chandless, respectivamente:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA

Presidente: Leonardo das Neves Carvalho;

Suplente: Jomara Katrine Vitoriano de Souza.

II -Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Titular: Juliana Fortes e Silva;

Suplente: Wagner de Jesus Gallo.

III - Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI

Titular: Thiago de Almeida Alencar;

Suplente: Suhelen de Souza Alves.

IV - Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo - SETE

Titular: Francismay Moura da Costa;  
Suplente: Priscila Fernanda Brito da Silva.  
V - Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC  
Titular: Marcos Augusto Rino Barreto da Silva Nen;  
Suplente: Bruno Rommell do Nascimento Castilho.  
VI - Prefeitura Municipal de Sena Madureira/AC  
Titular: Livio Passos dos Santos;  
Suplente: Kethlen Karoline Moreira da Silva dos Santos.  
VII - Prefeitura Municipal de Manoel Urbano/AC  
Titular: Sebastião Pereira Sobrinho;  
Suplente: Gideão da Silva Carvalho.  
VIII - Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus/AC  
Titular: Paulo Lopes Mateus Kaxinawá;  
Suplente: Gustavo de Moraes Mata.  
IX - Instituto Federal do Acre, campus Sena Madureira - IFAC  
Titular: Matheus Matos do Nascimento;  
Suplente: Daryl de Oliveira Abejdid.  
X - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA  
Titular: Evandro José Linhares Ferreira;  
Suplente: José de Ribamar Bandeira.  
XI - Universidade Federal do Acre - UFAC  
Titular: Marcos Silveira;  
Suplente: Harley Araújo da Silva.  
XII – Representantes dos Moradores do Parque Estadual Chandless  
Titular: Saulo Almeida de Souza;  
Suplente: Manoel Ramires Basque.  
XIII - Instituto Chico Mendes de Conservação para a Biodiversidade - ICMBio  
Titular: Aécio Silva dos Santos;  
Suplente: Marina Ferreira de Oliveira.  
XIV - Associação SOS Amazônia  
Titular: Luiz Henrique Medeiros Borges;  
Suplente: Miguel Scarcello.  
XV - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Manoel Urbano  
Titular: Maria Rosiane de Menezes Ferreira;  
Suplente: Jhennifer Sabrina Lima de Souza.  
XVI - Organização dos Povos Indígenas Huni Kuin Alto Purus - OPIHARP  
Titular: Hulicio Moises Kaxinawá;  
Suplente: Pedro Estevão Kaxinawá.  
Art. 2º Os representantes designados para integrar o Conselho Consultivo deverão exercer com probidade e cumprir todos os deveres que lhes foram atribuídos, os quais exercerão a partir desta data, assumindo todos os encargos do mandato de que se investem e velando pelos interesses da referida Unidade de Conservação e pela defesa do meio ambiente, como relevante serviço prestado à sociedade.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinado eletronicamente]

Leonardo das Neves Carvalho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA  
Decreto nº 8.131-P/2024

Portaria SEMA Nº 53, DE 23 DE março DE 2026

O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre - SEMA, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto Governamental nº. 8.131-P, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.883-A, de 15 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Secretária Adjunta de Estado do Meio Ambiente, RENATA SILVA E SOUZA, matrícula nº 9413260, nomeada por meio do Decreto Governamental nº 2.162-P, de 02 de março de 2023, para responder pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, sem ônus adicionais aos seus vencimentos, no período de 25 a 26 de março de 2026, considerando a ausência do Titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua expedição.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

[Assinado eletronicamente]

Leonardo das Neves Carvalho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA  
Decreto nº 8.131-P, de 15 de outubro de 2024

Portaria SEMA Nº 54, DE 24 DE março DE 2026

Designa Responsável Titular e Suplente para cada eixo do Projeto “Programa de Resiliência Socioambiental nas Áreas de Proteção Ambiental (APAs) – Igarapé São Francisco e Lago do Amapá”, no âmbito do Fundo Brasil-ONU para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal Brasileira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, nomeado por meio do Decreto nº 8.131-P/2024, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Projeto “Programa de Resiliência Socioambiental nas Áreas de Proteção Ambiental (APAs) – Igarapé São Francisco e Lago do Amapá”, no âmbito do Fundo Brasil-ONU para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal Brasileira.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0820.013300.00099/2025-29 e 0820.013300.00017/2026-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e execução do projeto em cada eixo:

Eixo: Governança

Titular: Mirna Pinheiro Caniso;

Suplente: Sílvia Maria Machado Uszacki.

Eixo: Restauração Florestal

Titular: Cláudio Roberto da Silva Cavalcante;

Suplente: Tayna Neri de Souza Bortoloso.